



REQUERIMENTO Nº DE 2019
(DO SR. ENÉIAS REIS)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 2355/2019, que “Obriga os supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres a colocarem em gôndolas específicas, à disposição do consumidor, os produtos perecíveis com prazo de validade próximo da data de vencimento”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PL 2355/2019, que “Obriga os supermercados e estabelecimentos comerciais congêneres a colocarem em gôndolas específicas, à disposição do consumidor, os produtos perecíveis com prazo de validade próximo da data de vencimento”.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a proteger o consumidor de prejuízo material ou de dano à saúde e visa coibir prática danosa obrigando tais estabelecimentos comerciais a divulgarem com destaque a data de vencimento da validade dos produtos em promoção. A proposição tramita apensada ao PL 91/2015 e encontra-se Pronta para Pauta no Plenário.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputado Federal ENÉIAS REIS
PSL/MG